

Associação Botafogo Porto Piató
CNPJ: 03.731.116/0001-99
Sítio Porto Piató – Assú - Rn

1 – DADOS CADASTRAIS			
1.1 – ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BOTAFOGO PORTO PIATÓ			1.2 – CNPJ: 03.731.116/0001-99
1.3 – ENDEREÇO: SÍTIO PORTO PIATÓ		1.4 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): apvnobreaga@gmail.com	
1.5 – CIDADE: ASSÚ	1.6 – UF: RN	1.7 – CEP: 59650-000	1.8 – DDD / FONE: 84 99662 3192
1.9 – CONTA CORRENTE:	1.10 – BANCO: BRASIL	1.11 – AGÊNCIA: 0214-3	1.12 – PRAÇA DE PAGAMENTO: ASSÚ
1.13 – NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE ALVES DA COSTA			1.14 – CPF: 336.415.874-68
1.15 – CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		1.16 – CARGO: PRESIDENTE	1.17 – PROFISSÃO: APOSENTADO
1.18 – ENDEREÇO: SÍTIO PORTO PIATO - ASSÚ/RN			1.19 – CEP: 59.650-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1 – TÍTULO DO PROJETO: Projeto Atleta em Ação: Formação e Treinamento Esportivo da Botafogo Porto Piató	
2.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO O projeto tem como finalidade a contratação de um Educador Físico para realizar treinamentos esportivos e preparação física dos atletas do Botafogo Porto Piató. A iniciativa busca promover saúde, disciplina, inclusão social e melhoria do desempenho esportivo, fortalecendo a participação dos atletas em competições e atividades comunitárias.	
2.3 – OBJETIVOS QUE O PROJETO PRETENDE ALCANÇAR: Contratação de Educador Físico para treinamento e preparação de atletas vinculados à OSC Botafogo Porto Piató, visando o desenvolvimento esportivo, social e físico dos participantes.. OBJETIVOS ESPECÍFICOS • Realizar treinamentos físicos regulares; ☐ Melhorar condicionamento físico e desempenho esportivo; ☐ Prevenir lesões por meio de acompanhamento profissional; ☐ Incentivar disciplina, trabalho em equipe e cidadania; ☐ Preparar atletas para competições esportivas.	
2.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO (DD/MM/AAAA) A partir da data de assinatura do TF e publicação no DOM	TERMINO: (DD/MM/AAAA) 12 meses após assinatura do TF

Associação Botafogo Porto Piató
CNPJ: 03.731.116/0001-99
Sítio Porto Piató – Assú - Rn

2.5– JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A prática esportiva é uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, disciplina e fortalecimento comunitário. A contratação de um profissional qualificado em Educação Física permitirá a realização de treinamentos técnicos e físicos adequados, contribuindo para a formação esportiva dos atletas e para a melhoria do desempenho nas competições locais e regionais.

O Botafogo Porto Piató atua no incentivo ao esporte e no fortalecimento de jovens e adultos por meio de atividades esportivas, sendo essencial a presença de um profissional capacitado para orientar os treinamentos.

5.1. Identificação do interesse público:

O projeto atende ao interesse público ao promover o esporte como instrumento de inclusão social, saúde, cidadania e desenvolvimento humano. A contratação de um Educador Físico contribuirá para a formação de atletas, ocupação saudável do tempo livre de jovens e adultos, prevenção de vulnerabilidades sociais e fortalecimento das ações esportivas e comunitárias no município. O esporte é reconhecido como instrumento de transformação social, atuando na formação de valores como disciplina, respeito, responsabilidade e cidadania. A disponibilização de espaço adequado assegura a continuidade, regularidade e qualidade das ações desenvolvidas, ampliando o alcance e o impacto social do projeto.

Dessa forma, a locação do espaço não representa apenas a manutenção de uma estrutura física, mas um investimento direto na proteção social, na promoção de direitos e no desenvolvimento integral da juventude atendida.

2.5.2. descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A comunidade de Porto Piató e regiões próximas possui grande interesse pela prática esportiva, especialmente entre crianças, jovens e adultos que participam das atividades promovidas pela OSC Botafogo Porto Piató. Entretanto, a ausência de acompanhamento técnico especializado limita o desenvolvimento físico e esportivo dos atletas, reduzindo oportunidades de aprimoramento, participação competitiva e formação cidadã.

Muitos participantes utilizam o esporte como alternativa saudável de convivência social, disciplina e ocupação do tempo livre, afastando-se de situações de vulnerabilidade social. Nesse contexto, a contratação de um Educador Físico torna-se essencial para oferecer treinamentos planejados, acompanhamento adequado e preparação física segura.

O nexo entre essa realidade e o projeto proposto está na necessidade de fortalecer as atividades esportivas já existentes por meio de orientação profissional, permitindo alcançar metas como melhoria do desempenho dos atletas, prevenção de lesões, ampliação da participação em competições e promoção da inclusão social por meio do esporte.

2.5.3. Justificativa:

A prática esportiva é uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, disciplina e fortalecimento comunitário. A contratação de um profissional qualificado em Educação Física permitirá

Associação Botafogo Porto Piató
CNPJ: 03.731.116/0001-99
Sítio Porto Piató – Assú - Rn

a realização de treinamentos técnicos e físicos adequados, contribuindo para a formação esportiva dos atletas e para a melhoria do desempenho nas competições locais e regionais.

O Botafogo Porto Piató atua no incentivo ao esporte e no fortalecimento de jovens e adultos por meio de atividades esportivas, sendo essencial a presença de um profissional capacitado para orientar os treinamentos.

O Botafogo Porto Piató atua no incentivo ao esporte e no fortalecimento de jovens e adultos por meio de atividades esportivas, sendo essencial a presença de um profissional capacitado para orientar os treinamentos.

Metodologia:	
---------------------	--

Metodologia:	
---------------------	--

A execução do projeto ocorrerá por meio da contratação de um Educador Físico habilitado, responsável pelo planejamento, organização e condução das atividades esportivas da OSC Botafogo Porto Piato.

Inicialmente será realizado diagnóstico físico e técnico dos atletas participantes, identificando necessidades e níveis de condicionamento. Com base nessa avaliação, serão elaborados planos de treinamento adequados à faixa etária e aos objetivos esportivos do grupo.

Inicialmente será realizado diagnóstico físico e técnico dos atletas participantes, identificando necessidades e níveis de condicionamento. Com base nessa avaliação, serão elaborados planos de treinamento adequados à faixa etária e aos objetivos esportivos do grupo.

As atividades acontecerão em encontros regulares, com sessões práticas voltadas ao preparo físico, desenvolvimento técnico, resistência, coordenação motora, disciplina tática e prevenção de lesões. Também serão promovidas orientações sobre hábitos saudáveis, trabalho em equipe, respeito e cidadania.

Durante toda a execução, o profissional realizará acompanhamento contínuo da evolução dos atletas, registrando frequência, desempenho e resultados alcançados. Ao final do período, será elaborado relatório conclusivo com avaliação das metas atingidas e impactos gerados pelo projeto.

6.2. definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

A aferição do cumprimento das metas será realizada por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, com base em instrumentos de controle, monitoramento contínuo e avaliação periódica das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

2.7 –METAS:	
--------------------	--

Nº DA META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início mm/aa	Término mm/aa
1 etapa	1.1	Contratação de profissional	01	01	06/2026	06/2027

2.8 – CONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: 2026

[illegible]

Associação Botafogo Porto Piató
CNPJ: 03.731.116/0001-99
Sítio Porto Piató – Assú - Rn

		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Contratação de profissional de Educação física	RS 10.000,00							X					

2.9 – CAPACIDADE INSTALADA

2.9.1. Recursos Humanos

CONTRATADOS	DA INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA
SANDRA DE SOUZA FONSECA	EDUCADOR FISICO	10 HORAS

2.9.2. Estrutura Física: :() Própria (**X**) Cedida () Alugada () Outros

Instalações:

Cômodo: Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço	
SALÃO DE TREINAMENTO	01	Treinamento físico, técnico, atividades esportivas e táticas, rodas de conversa e encontros formativos
SALA ADMINISTRATIVA	01	Organização de documentos, reuniões internas, planejamento
BANHEIRO	01	

Equipamentos:

Tipo do equipamento	Quantidade
BOLAS	10
REDES	02

Tipo do Mobiliário	Quantidade

2.10 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Melhoria do condicionamento físico dos atletas;
- Maior desempenho esportivo;
- Redução de lesões;
- Ampliação da participação em competições;
- Fortalecimento das ações sociais e esportivas

2.11– CONTRAPARTIDA:

Não haverá contrapartida financeira por parte da OSC

2.12 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

Associação Botafogo Porto Piató
CNPJ: 03.731.116/0001-99
Sítio Porto Piató – Assú - Rn

INÍCIO (DD/MM/AAAA)	TERMINO: (DD/MM/AAAA)
A partir da data de assinatura do TF e publicação no DOM	12 meses após assinatura do TF

3- FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

3.1- FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

FISCALIZAÇÃO: realizada pelos representantes do Conselho Fiscal da Organização, bem como a disponibilidade da organização de receber visitas e acompanhamento por parte da Gestão da Secretaria em que o mesmo está vinculado, e do Gestor do Convênio junto a Prefeitura Municipal.

registro fotográfico e documental das etapas realizadas durante a execução do projeto.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Reuniões e encontros de monitoramento com os associados para acompanhamento da execução e avaliação das propostas de compras, garantindo a transparência e a eficiência no uso do recurso

4- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

4.1 –CÓDIGO	4.2 –NATUREZA DA DESPESA	4.3 –VALOR (R\$)		
		Concedente	Proponente	TOTAL
339036	<i>Contratação de profissional</i>	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.4–TOTAL GERAL		R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00

5.1- CONCEDENTE – 2026

META	<i>Janeiro2026</i>	<i>Fevereiro2026</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maio</i>	<i>Junho</i>
01						
META	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>
10.000,00						

5.2 – PROPONENTE – 2026

META	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maio</i>	<i>Junho</i>
-	-	-	-	-	-	
META	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>
-	-	-	-	-	-	-

Associação Botafogo Porto Piató
CNPJ: 03.731.116/0001-99
Sítio Porto Piató – Assú - Rn

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS 10.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	RS 10.000,00
OBSERVAÇÃO: MODALIDADE DE DESPESA: (ESPECIFICAR O VALOR TOTAL QUE SERÁ GASTO COM A TIEM)	

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Material de Consumo					
				SUB TOTAL	RS 14.400,00
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
				SUB TOTAL	
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
				SUB TOTAL	
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Custos Indiretos					
				SUB TOTAL	
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Equipamentos e Material Permanente					
				SUB TOTAL	
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Obras					

	Associação Botafogo Porto Piató CNPJ: 03.731.116/0001-99 Sítio Porto Piató – Assú - Rn
--	--

		SUB TOTAL				

		EQUIPE DE TRABALHO				
NOME	CPF	CARGO	HORAS MENSAIS	VR. REM. LIQUIDA MENSAL	ENCARGOS MENSAIS	VR. REM. BRUTA MENSAL
SANDRA DE SOUZA FONSECA	702.426.364-46	TREINADORA	10HS	R\$ 2.375,00	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
		SUB TOTAL MENSAL				R\$ 2.500,00
TOTAL DA EQUIPE DE TRABALHO (multiplicação do subtotal mensal X 4 MESES)						R\$ 10.000,00

	TOTAL DO PROJETO	R\$ 10.000,00
--	-------------------------	----------------------

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 60 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

8-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU que:

- a) A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU e, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A OSC irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria.
- d) A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins de convênio.
- e) A OSC não incorre em nenhuma das vedações do art. 39 da Lei 13.019/14.
- f) A OSC possui estrutura para a operacionalização de parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura Municipal do Assú ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (em cargos comissionados) - (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a OSC não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- i) A OSC não possui nenhum impedimento legal para celebrar o presente Parceria, conforme artigo 39 da Lei nº. 13.019/2014.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, da Lei 13.019/2014.
- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à PMA quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- l) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Associação Botafogo Porto Piató
CNPJ: 03.731.116/0001-99
Sítio Porto Piató – Assú - Rn

firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

ASSU/RN, 22/04/25

José Alexandre Costa
Assinatura do Representante da OSC

9-APROVAÇÃO PARA O PLANO DE TRABALHO

Local e Data

[Assinatura]
Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

